



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1198

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Editais	1
Edital de Notificação	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Atos Administrativos	1
Portaria	1
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5
Conselho Municipal de Turismo	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	578.478,15
Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar - Fundamental	4.266,53
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	13.025,95
AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	2.648.706,18

Votuporanga, 13 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 042, de 14 de agosto de 2020

(Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Mário José de Grande Campos)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Mário José de Grande Campos, RG n.º 20.398.760, CPF n.º 070.550.518-94, a partir de 17 de agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2018 a 05 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2020.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC CIDADE E OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2020 - PROCESSO Nº 299/2020

Objeto: Aquisição de Lanches (pão francês com margarina) para servidores da Secretaria Municipal da Cidade e de Obras, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 12/08/2020.

SEC CIDADE E OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2020 - PROCESSO Nº 299/2020

Objeto: Aquisição de Lanches (pão francês com margarina) para servidores da Secretaria Municipal da Cidade e de Obras, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/08/2020.

SEC PLANEJAMENTO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 094/2020 - Processo nº 335/2020, referente a Locação de imóvel localizado na Rua José Manoel Holgado Manzano, nº 2607, Jardim Bom Clima, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar as famílias da Sr^a. Cristiane de Souza Silva e do Sr. Maikel Diego de Souza Filho, haja vista que a família se encontra em uma área de intervenção pela Prefeitura do Município de Votuporanga onde será dada continuidade da Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, exigência feita pela CDHU, para construção do Conjunto Habitacional Votuporanga R, conforme Ata nº 004/2020 – Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 14/08/2020.

SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020 - Processo nº 334/2020, referente a Aquisição de Insumos para bomba de insulina, durante o período de 12 (doze) meses, conforme ordem judicial, nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 14/08/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - PROCESSO Nº 273/2020

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e EPI's (2) para enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) para utilização nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

ADJUDICO para as empresas: G S JORGE JUNIOR - ME o item 12, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP o item 13, com o valor de R\$ 2.622,40 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais); o item 15, com o valor de R\$ 1.001,00 (um mil e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.316,40 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos). LARISSA V. S. Z. DOS PASSOS o item 2, com o valor de R\$ 2.722,50 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 1.421,20 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.143,70 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos). SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - ME o item 11, com o valor de R\$ 12.749,00 (doze mil, setecentos e quarenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.749,00 (doze mil, setecentos e quarenta e nove reais). CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE o item 5, com o valor de R\$ 299,85 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); o item 9, com o valor de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 382,35 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA - ME o item 6, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). O item 01, 04, 08 e 10 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.551,45 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 10/08/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - PROCESSO Nº 273/2020

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e EPI's (2) para enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) para utilização nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: G S JORGE JUNIOR - ME o item 12, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP o item 13, com o valor de R\$ 2.622,40 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais); o item 15, com o valor de R\$ 1.001,00 (um mil e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.316,40 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos). LARISSA V. S. Z. DOS PASSOS o item 2, com o valor de R\$ 2.722,50 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta



centavos); o item 3, com o valor de R\$ 1.421,20 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.143,70 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos). SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - ME o item 11, com o valor de R\$ 12.749,00 (doze mil, setecentos e quarenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.749,00 (doze mil, setecentos e quarenta e nove reais). CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE o item 5, com o valor de R\$ 299,85 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); o item 9, com o valor de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 382,35 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA - ME o item 6, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). O item 01, 04, 08 e 10 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.551,45 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/08/2020.

SEC SAUDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2020 - PROCESSO Nº 300/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (lanche – pão francês com margarina) para atender motoristas do transporte saúde da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 12/08/2020.

SEC SAUDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2020 - PROCESSO Nº 300/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (lanche – pão francês com margarina) para atender motoristas do transporte saúde da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/08/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - PROCESSO Nº 301/2020

Objeto: Aquisição de aparelhos celulares (smartphone) para serem utilizados nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

ADJUDICO para a empresa IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME o item 1, com o valor de R\$ 13.507,00 (treze mil, quinhentos e sete reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.507,00 (treze mil, quinhentos e sete reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 12/08/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - PROCESSO Nº 301/2020

Objeto: Aquisição de aparelhos celulares (smartphone) para serem utilizados nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME o item 1, com o valor de R\$ 13.507,00 (treze mil, quinhentos e sete reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.507,00 (treze mil, quinhentos e sete reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/08/2020.

SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 140/2020 - Processo nº 287/2020, para a Aquisição de tiras reagentes de urina bioquímica, com cessão de aparelhos em comodato, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 12/08/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020 - PROCESSO Nº 336/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (1), para utilização no atendimento e enfrentamento do COVID-19 no Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/08/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/08/2020 ao dia 21/08/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/08/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bl.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/08/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 - PROCESSO Nº 337/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (2), para utilização no atendimento e enfrentamento do COVID-19 no Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/08/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/08/2020 ao dia 21/08/2020 até às 08h00 (oito horas).



horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/08/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/08/2020.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/08/2020.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020 - PROCESSO Nº 338/2020

OBJETO: aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para ampliação do CPVA - Centro de Proteção a Vida Animal.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/08/2020 ao dia 28/08/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/08/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/08/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020 - PROCESSO Nº 339/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares para tratamento de ostomia, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/08/2020 ao dia 28/08/2020 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/08/2020 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 – Fone: (17) 3405.9670 – www.votuporanga.sp.gov.br
e-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br



Edital de Chamamento da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

Dispõe sobre a Convocação da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Votuporanga, Biênio 2020-2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Votuporanga, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 2703, de 20 de junho de 1994, que cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências e da Lei Nº. 4613, de 19 de maio de 2009, que dá nova redação a Lei nº. 2703, de 20 de junho de 1994 e dá outras providências.

Considerando o término do mandato dos conselheiros da atual gestão do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Votuporanga que ocorrerá em 24 de agosto de 2020.

Considerando o Art. 1, § 2º do Decreto Nº 9579, de 07 de outubro de 2016, “O COMTUR está vinculado à Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SMCT¹, ou outra que vier a substituí-la, e seus membros titulares e suplentes têm mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução”.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica **convocada** a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil com a finalidade precípua de eleger membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Votuporanga, durante o próximo biênio que compreenderá o período de 25 agosto de 2020 a 24 de agosto de 2022.

Art. 2.º Para coordenação do processo de habilitação das representações dos candidatos da sociedade civil e eleição, foi instituída pela Secretaria da Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Turismo uma Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros, representando o poder público e a sociedade civil, sendo 01 (um) representante do COMTUR, 01 (um) membro da sociedade civil e 01 (um) membro da Secretaria da Cultura e Turismo não concorrentes ao pleito.

Parágrafo único. O representante do COMTUR será o presidente da Comissão de Pleito Eleitoral, que presidirá a Assembleia de Eleição, e indicará o(a) relator(a) dos trabalhos da Assembleia.

¹ SMCT, leia-se SECULT.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 – Fone: (17) 3405.9670 – www.votuporanga.sp.gov.br
e-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br



Em caso de impedimento do presidente do COMTUR, o Secretário Executivo do Conselho o substituirá na presidência da Comissão de Pleito Eleitoral.

Art. 3.º A Comissão Eleitoral tem as seguintes atribuições:

- I. elaborar e expedir edital de eleição;
- II. dar ampla ciência ao processo eleitoral;
- III. proceder ao registro de candidaturas na forma do edital;
- IV. analisar e emitir pareceres sobre os processos de inscrição dos candidatos protocolados na Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT);
- V. coordenar os procedimentos eleitorais até o final da Assembleia de Eleição da sociedade civil;
- VI. análise, julgamento e publicação das deliberações sobre os recursos das representações de usuários, entidades e trabalhadores da área que requererem revisão das decisões;
- VII. zelar pela transparência e legalidade no dia da votação e na apuração dos votos;
- VIII. decidir questões controversas, denúncias e reclamações relativas ao pleito, por maioria simples;
- IX. proceder à apuração dos votos.

Art. 4.º Poderão participar do processo eleitoral os/as candidatos/as, maiores de dezoito anos, que residam no Município de Votuporanga, representantes dos seguintes segmentos descritos no Art. 3º do Decreto Nº 9579, de 07 de outubro de 2016: O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Votuporanga será composto por 18 (dezoito) membros titulares e seus respectivos suplentes.

II - 06 (seis) representantes do Poder Público e 12 (doze) representantes da sociedade civil, a saber:

Poder Público

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Cidade;
- 01 (um) representante indicado pela Câmara Municipal de Votuporanga;

Sociedade civil

- 01 (um) representante do Sindicato Rural de Votuporanga;
- 01 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 – Fone: (17) 3405.9670 – www.votuporanga.sp.gov.br
e-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br



- 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Bares, Restaurantes e Similares de Votuporanga e Região;
- 01 (um) representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga;
- 01 (um) representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga;
- 01 (um) representante da Associação Comercial de Votuporanga;
- 01 (um) representante da Área do Artesanato;
- 01 (um) representante de Clubes de Lazer;
- 01 (um) representante de Agências de Viagens e Turismo;
- 01 (um) representante de Empresários de Eventos;
- 01 (um) representante de Instituição de Ensino Superior ou Técnico;
- 01 (um) representante da Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico (AMITUR).

Art. 5.º A inscrição dos candidatos/as dos segmentos acima ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (anexo I);
- II. Cópia do Registro Geral (RG) do candidato/a;
- III. Cópia do comprovante de endereço.

Art. 6.º A inscrição dos candidatos/as ocorrerá no período de 17 a 20 de agosto de 2020.

Parágrafo único. A documentação necessária deverá ser enviada por meio do e-mail turismo@votuporanga.sp.gov.br com o assunto: Inscrição COMTUR.

Art. 7.º Serão eleitos 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes da sociedade civil para compor o COMTUR em cada segmento:

- 01 (um) representante do Sindicato Rural de Votuporanga;
- 01 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Bares, Restaurantes e Similares de Votuporanga e Região;
- 01 (um) representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga;
- 01 (um) representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga;
- 01 (um) representante da Associação Comercial de Votuporanga;
- 01 (um) representante da Área do Artesanato;
- 01 (um) representante de Clubes de Lazer;
- 01 (um) representante de Agências de Viagens e Turismo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 – Fone: (17) 3405.9670 – www.votuporanga.sp.gov.br
e-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br



- 01 (um) representante de Empresários de Eventos;
- 01 (um) representante de Instituição de Ensino Superior ou Técnico;
- 01 (um) representante da Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico (AMITUR).

Art. 8.º O regime de votação não admitirá nenhuma espécie de campanha, divulgação, devendo transcorrer com absoluto respeito à tranquilidade dos participantes do processo eleitoral.

Art. 9.º A Comissão de Pleito Eleitoral analisará os documentos recebidos por e-mail no dia 21 de agosto de 2020, publicando-se as inscrições habilitadas no próprio dia 21 de agosto, não cabendo recurso.

Art. 10. A eleição dos candidatos habilitados, a posse dos membros, a eleição do Presidente e a composição da mesa diretora ocorrerão no dia 24 de agosto de 2020, às 15h, através de um aplicativo virtual.

Art. 11. Esta resolução entrará vigor na data de sua publicação.

Edson Genari

Presidente do Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga-SP

CNPJ 46.599.809/0001-82 – Fone: (17) 3405.9670 – www.votuporanga.sp.gov.br

e-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br



Anexo I

Ficha de Inscrição

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____

Telefone para contato: _____

Whatsapp: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Representação: _____

Votuporanga ____ de ____ 2020.

Assinatura



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br